



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2026

De 14 de julho de 2026.

ALTERA o horário de Trabalho do Servidor **Álvaro Elicker Kilpp** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Altera, o horário de trabalho do Servidor **Álvaro Elicker Kilpp**, CPF Nº 040.XXX.XXX-80, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1726, lotado no Secretaria De Saúde das 09:30 às 15:30 e das 19:00 às 21:00, considerando a natureza das atividades e a necessidade de realizar ajustes nos horários para desempenho de suas atividades.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de julho de 2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal